



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

EDITAL Nº 013/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR e para execução do Plano de Trabalho da Segunda Etapa do Curso de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITA SUAS, a ser executado pela Universidade Estadual de Roraima em parceria com Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, através do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 069/2013, resolve tornar público o processo seletivo simplificado para **Apoio Técnico e Monitoria**, para atuar na Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social no Estado de Roraima.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de **um profissional graduado e quatro acadêmicos** para atuar como **Apoio Técnico e Monitoria**, respectivamente, na execução de atividades, relativas às metas da Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social no Estado de Roraima, conforme Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 069 de 31 de julho de 2013.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. O período de inscrição para os interessados em prestar Apoio Técnico ou Monitoria na Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social no Estado de Roraima - Capacita SUAS, será no período constante no Cronograma de Atividades deste Edital – Anexo III.

2.2. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá comparecer na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, 69.306-530, Boa Vista, Roraima, munido dos documentos constantes no subitem **2.5**.

2.2.1. Mais informações poderão ser obtidas pelo (95) 2121-0931 ou pelo e-mail cpc@uerr.edu.br

2.3. Não serão exigidas taxas de inscrição, nem serão permitidas inscrições por terceiros.

2.4. A inscrição deverá ser realizada na data e local indicado, com requerimento próprio (Anexo I deste Edital).

2.5. Além da **Ficha de Inscrição**, Anexo I, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) *Currículo Vitae* atualizado, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, devidamente assinadas e/ou com carimbo do(a) declarante, para fins de pontuação, conforme critérios previstos no Anexo II deste Edital para o cargo que concorre;

b) Cópia do documento de identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Histórico Escolar e comprovante de matrícula, para o cargo de **Monitor** - graduandos dos cursos da Área Socialmente Aplicadas da UERR;





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

e) Cópia do Diploma e Histórico de Graduação, para o cargo de **Apoio Técnico** de nível superior (dentro das áreas especificadas no subitem 3.1.1.).

f) Cópia do Protocolo de Entrega da Documentação (Anexo IV), em duas vias.

2.6. As duas vias do Protocolo de Entrega da Documentação deverão ser apresentadas ao responsável pela recepção, o qual afixará sua assinatura e data, devolvendo ao candidato a segunda via do protocolo como recibo de entrega.

2.7. A documentação entregue é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR o direito de excluir do processo o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2.8. O protocolo de entrega da documentação deve ser mantido com o candidato.

2.9. Os documentos reprográficos deverão ser autenticados pelo receptor da inscrição em face da apresentação dos respectivos originais.

2.10 A experiência ou atuação comprovada em atividades relacionadas à função para a qual o candidato concorre, deverá ser comprovada, conforme o caso:

a) No caso de experiência profissional com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar cópia autenticada do referido documento, especificamente das folhas de identificação do empregado e de comprovação do vínculo empregatício declarado;

b) No caso de experiência profissional, através de Certidão/Declaração, na qual conste expressamente a Função com a descrição das atribuições e o respectivo período, conforme o caso, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, quer no serviço público ou privado, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição a qual está ou esteve vinculado, em papel timbrado, com assinatura, carimbo e função do responsável pela emissão do documento;

c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante Contratos ou Recibos de Pagamentos de Autônomo (RPA) ou Notas Fiscais de serviço, originais ou cópias autenticadas em cartório, devendo constar expressamente o cargo/função desempenhados, as atividades desenvolvidas e o respectivo período;

d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante Certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, as atividades desenvolvidas e o respectivo período;

e) No caso de experiência como cooperativada, mediante Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou formalmente, na qual conste expressamente a função desempenhada, as atividades desenvolvidas e o respectivo período.

f) No caso de atuação comprovada, mediante Certidão/Declaração contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período, quer no serviço público ou privado, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição a qual está ou esteve vinculado, na qual constem em papel timbrado, com a assinatura, o carimbo e o cargo do responsável pela emissão do documento.

2.11. Na hipótese de não existir a Unidade de Recursos Humanos de que tratam as letras "b" e "f" do item anterior, a Certidão/Declaração deverá ser emitida por representante legal da Instituição.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

2.12. A modalidade de contratação é prestação de serviços, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima - UERR.

3. DOS CARGOS

3.1. Os interessados em prestar Apoio Técnico e Monitoria na Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social no Estado de Roraima – CAPACITASUAS deverão atender aos seguintes Requisitos:

3.1.1 Apoio Técnico – Coordenador auxiliar: Possuir graduação em qualquer área das Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Ter experiência profissional na gestão de processos e em coordenação de ações de formação de pessoas ou capacitação profissional, preferencialmente na área de políticas sociais. Ter disponibilidade em desempenhar suas funções durante 06 (seis) meses com carga horária de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino.

3.1.2 Monitores: Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas da UERR. Ter disponibilidade durante 6 (seis) meses com carga horária de 20 horas semanais para atuar no Campus da UERR em Boa Vista. Não ser beneficiário de outro tipo de estágio ou bolsa. Ter coeficiente de rendimento no histórico escolar (média acadêmica – impressa ao final do Histórico escolar) igual ou maior que 70,00 (setenta) pontos.

4. DAS VAGAS

4.1. Será disponibilizado **1 (uma)** vaga para o cargo de **Apoio Técnico:** Graduado – que assumirá a função de Coordenador Auxiliar; e **04 (quatro)** vagas para **Monitores:** graduandos, sendo **02 (duas)** vagas para o turno **matutino** e **02 (duas)** vagas para o turno **vespertino**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado através de Análise Curricular obedecendo à pontuação do **Anexo II** deste Edital para a função pretendida, bem como os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2. A Comissão Examinadora realizará a análise dos Currículos e, em caso de inconsistências e/ou falhas nos documentos apresentados, adotará as providências cabíveis, podendo acarretar, inclusive, em eliminação do(a) candidato(a).

5.3. O cronograma do processo de seleção será realizado conforme está disposto no **Anexo III** deste edital.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração o Plano de Trabalho da Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social no Estado de Roraima – CAPACITASUAS, respaldada pelo Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 069 de 31 de julho de 2013-SETRABES/UERR, que se refere ao Plano de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social no Estado de Roraima.

6.1.1. O pagamento será efetuado através de prestação de serviços pessoa física, aos monitores e ao Coordenador Auxiliar, com verbas provenientes do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 069 de 31 de julho de 2013, firmado entre a





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

Universidade Estadual de Roraima e a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/ SETRABES, conforme segue:

Código do cargo	Cargo	Vagas	Meses	Ch/Turno	Valor Unitário* (R\$)
CAP-SUAS-001	Coordenador Auxiliar	01	06	40h/vespertino e matutino	2.000,00
CAP-SUAS-002	Monitor	02	06	20h/Matutino	600,00
CAP-SUAS-003	Monitor	02	06	20h/Vespertino	600,00

* Acrescidos valores dos encargos com pessoa física.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida conforme critérios do Anexo II, a seguir:

- Tabela A – de pontuação na análise Curricular para Apoio Técnico – Coordenador Auxiliar.
- Tabela B – de pontuação na análise Curricular para Monitores – Graduandos.

7.2. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Para a função de **Apoio Técnico – Coordenador Auxiliar**:

- Maior tempo de experiência no cargo a que concorre;
- Ter mais idade.

b) Para a função de **Monitores**:

- Maior coeficiente de rendimento do histórico escolar (coeficiente de rendimento escolar);
- Ter mais idade.

7.3. O resultado do Final do Processo Seletivo será divulgado nos murais da UERR e no endereço eletrônico: www.uerr.edu.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido pedido de revisão quanto ao resultado preliminar da avaliação curricular, utilizando o FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS disponível em cpc.uerr.edu.br/concurso ou diretamente no link http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc

8.2. O candidato terá direito de interpor recurso contra os resultados preliminares, desde que feitos na forma do Formulário padrão de recursos (conforme subitem 8.1.) devidamente fundamentado, estritamente dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma de Atividades – Anexo III deste edital.

9. DA CONTRATAÇÃO:





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

9.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas alterações.
- b) Além dos requisitos gerais previstos no subitem anterior, o candidato deve atender aos requisitos específicos de cada cargo que se encontram discriminados nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, deste Edital.

9.2. Os candidatos selecionados, **quando convocados**, deverão comparecer na Pró-reitoria de Desenvolvimento Social (PRODES/UERR), no *Campus* da Universidade Estadual de Roraima – UERR em Boa Vista, localizado na Rua Sete de Setembro n. 231, Bairro Canarinho, munidos dos documentos abaixo relacionados.

9.2.1. A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- Título de eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão negativa da Receita Estadual;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão de antecedentes criminais de onde residiu nos últimos cinco anos;
- 1(uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Número do PIS/PASEP;
- Apresentar outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão fornecidas declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

10.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Servidores da UERR.

10.3 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela Reitoria, será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

10.4 A convocação dos candidatos habilitados, será feita através de divulgação no Diário Oficial do Estado e no site www.uerr.edu.br

10.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas será convocado(a) em Edital Específico.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

10.6. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação de candidatos seguintes, sendo seu nome excluído deste Processo Seletivo.

10.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, www.uerr.edu.br, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

10.8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria e pela Coordenação do CapacitaSUAS.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA 2ª ETAPA ESTADUAL DO CAPACITA SUAS

1) Dados Pessoais

Nome: _____
Rua/Av.: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____
E-mail: _____
Data Nascimento: ___/___/___ Natural de: _____
Filiação: _____

Documentos: RG: _____ Exped.: ___/___/___ Órgão: _____
CPF nº _____ Nacionalidade: _____

CARGO PRETENDIDO:

- COORDENADOR AUXILIAR
 MONITOR MATUTINO
 MONITOR VESPERTINO

2) Formação Acadêmica:

- Graduando em: _____
- Graduação em: _____
- Instituição: _____
- Cidade: _____

- Especialização em: _____
- Instituição: _____
- Cidade: _____
- Mestrado em: _____
- Instituição: _____
- Cidade: _____

O candidato reconhece estar de acordo com os itens do EDITAL N° 013/2016.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato





ANEXO II

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

TABELA A - Pontuação na análise Curricular para Apoio Técnico – Coordenador Auxiliar

Ord.	Título	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
01	Experiência profissional na gestão e coordenação e/ou auxílio à coordenação de projetos sociais ou na formação e capacitação profissional, nos últimos 07 (sete) anos. ¹	10	40
02	Desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas, nos últimos 7 (sete) anos. ¹	05	20
03	Curso frequentado após a graduação e relacionado à atividade profissional, com mínimo de 30 horas;	05	20
04	Experiência na formação de pessoas ou capacitação profissional, preferencialmente na área de políticas sociais, nos últimos 07 (sete) anos. ¹	10	20
	TOTAL		100

¹ A pontuação mínima para este título será contabilizada a cada 06 meses completos;

TABELA B - Pontuação na análise Curricular para Monitores – Graduandos

Ord.	Título	Pontuação mínima	Pontuação Máxima
01	Rendimento de coeficiente escolar entre 70 e 80 pontos ²	10	40
	Rendimento de coeficiente escolar entre 81 e 90 pontos ²	30	
	Rendimento de coeficiente escolar entre 91 e 100 pontos ²	40	
02	Experiência em Monitoria por semestre	10	30
03	Cursos de Capacitação na área de políticas sociais	10	30
	TOTAL		100

² Este título será contabilizado uma única vez, de acordo com o enquadramento do candidato no coeficiente escolar em que se encontra.



ANEXO III
CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Data
01	Inscrições	25/04 a 29/04/2016
02	Homologação Preliminar das Inscrições	06/05/2016
03	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições	09 e 10/05/2016
04	Homologação Final das Inscrições	13/05/2016
05	Resultado Final Preliminar (Análise de Currículo)	16/05/2014
06	Recurso Contra o Resultado Final Preliminar	17 e 18/05/2016
07	Resultado dos Recursos	20/05/2016
08	Resultado Final	24/05/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
REITORIA

ANEXO IV

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª VIA - CPCV

Item	Relação de documentos	Documentos entregues
01	Ficha de Inscrição	() Sim () Não
02	<i>Currículo Vitae</i> atualizado	() Sim () Não
03	Cópia do documento de identidade	() Sim () Não
04	Cópia do CPF	() Sim () Não
05	Cópia do Histórico Escolar para o cargo de Monitor	() Sim () Não
06	Cópia do comprovante de matrícula, para o cargo de Monitor	
07	Cópia do Diploma para o cargo de Apoio Técnico de nível superior – Coordenador Auxiliar	() Sim () Não
08	Cópia de Histórico de Graduação, para o cargo de Apoio Técnico de nível superior – Coordenador Auxiliar	() Sim () Não
	TOTAL DE FOLHAS	

Boa Vista, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Data Recebimento: __/__/2016 Hora: __h__min.	Assinatura do Servidor:
---	-------------------------

ANEXO IV

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - 2ª VIA - CANDIDATO

Item	Relação de documentos	Documentos entregues
01	Ficha de Inscrição	() Sim () Não
02	<i>Currículo Vitae</i> atualizado	() Sim () Não
03	Cópia do documento de identidade	() Sim () Não
04	Cópia do CPF	() Sim () Não
05	Cópia do Histórico Escolar para o cargo de Monitor	() Sim () Não
06	Cópia do comprovante de matrícula, para o cargo de Monitor	
07	Cópia do Diploma para o cargo de Apoio Técnico de nível superior – Coordenador Auxiliar	() Sim () Não
08	Cópia de Histórico de Graduação, para o cargo de Apoio Técnico de nível superior – Coordenador Auxiliar	() Sim () Não
	TOTAL DE FOLHAS	

Boa Vista, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Data Recebimento: __/__/2016 Hora: __h__min.	Assinatura do Servidor:
---	-------------------------

